

PORTARIA Nº 827/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ELIZETE DANTAS TENÓRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIZETE DANTAS TENÓRIO**, brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2566200-7 - SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº. 785.454.049-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 393/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1840 Páginas 108-109 Ano: VIII

Data: 11/09/2019